

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[30.509.566/0001-04] CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
PLANO DE BENEFÍCIOS:	2010.0036-83 MOEDAPREV
MOTIVO:	Encerramento de Exercício
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2022
TIPO:	Completa

Atuário Responsável	
Cássia Maria Nogueira	
MIBA: 1.049	MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.

1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00241
Número de CNPB do Plano de Benefícios	2010003683
Número de CNPJ do Plano de Benefícios	48307488000120
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20220831
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	115
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 115 meses (9,5862 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	1322138

2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	1102
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	MOEDAPREV
Quantidades de participantes ativos	615
Valor da folha de salário	100.348.165,00
Quantidade de meses de contribuição	83
Quantidade de meses para aposentadoria	161
Valor do patrimônio de cobertura	234.437.371,22
Valor da Insuficiência de cobertura	9.268.744,66

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	34164319000506

2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	1
Valor da hipótese	INPC (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada	O INPC é o índice utilizado para corrigir os benefícios vitalícios do Plano conforme regulamento.
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5,93
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2022.</p> <p>Nas projeções atuariais dos benefícios concedidos do plano (renda vitalícia) não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.</p> <p>Em 2022, o reajuste dos benefícios foi de 10,16%, referente ao índice de inflação medida pelo INPC em 2021 (indexador de reajuste do plano) e o índice ocorrido em 2022 será aplicado no reajuste de janeiro/2023.</p> <p>Os benefícios por prazo certo são redimensionados anualmente com base no prazo residual e no saldo de conta remanescente, mantido atualizado pela variação da cota patrimonial.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	Indexador previsto no regulamento do plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,59
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	4,59
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,45
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,59
Observação do atuário sobre divergência verificada	A rentabilidade dos investimentos do MoedaPrev em 2022, auferida pela Fundação, foi de 6,4%, não atingindo o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 10,79% (apurado com base nos juros atuariais de 4,59% e na inflação acumulada em 2022 de 5,93%), como provável efeito do cenário econômico de 2022. Ou seja, deduzida a inflação observada de 5,93%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 0,45%, com perda estimada de aproximadamente 3,96% em relação a taxa real de retorno de 4,59% esperada para 2022.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Com base no estudo apresentado no Relatório RN/CIFRÃO nº 006, de 25.10.22 e no posicionamento da DIREX aprovada pelo Condel, a entidade optou por manter nessa avaliação a hipótese de taxa de juros anual de 4,59%
Opinião do atuário sobre a hipótese	A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2022 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do MoedaPrev, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo), sendo a taxa de 4,59% mantida em 2022. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,10% a 4,83%, estabelecido pela Portaria nº 373/2022 para a duração do passivo do plano apurada em 2021 (9,7159 anos).

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	1,17
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	1,4
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	6,55
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,17
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Para 2022 estava previsto um aumento real médio dos salários de 1,40% e foi observada variação positiva de 6,55%, quando deduzido, da variação salarial observada entre as bases de dados dessa avaliação atuarial e a de 2021, o índice de inflação correspondente a 2021.</p> <p>A variação salarial verificada, apresentou-se atípica ao que vinha sendo constatado nos anos anteriores como provável efeito de o ACT 2021/2022 da CMB somente ter sido homologado em 11/2021. De toda sorte, dada as características do plano, esta hipótese é aplicada, tão somente, na avaliação da taxa de risco, avaliada em regime de capitais de cobertura, sem impacto no resultado do plano.</p> <p>Contudo, é recomendável o contínuo acompanhamento desta premissa.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>A hipótese adotada de crescimento salarial é definida pelo patrocinador.</p> <p>Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de crescimento salarial da última avaliação de 1,4% para 1,17%, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira em 2022, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Cumprе destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese. Em sua manifestação, o(s) patrocinador(es) informaram a expectativa de crescimento real no valor de 1.17% a.a.</p>

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,3
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	98,30
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,20
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,30
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>A valor desta hipótese (também denominada, o fator de capacidade dos beneficiários) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2022 (97,20%) foi apurada com base na inflação acumulada naquele ano de 5,93%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2021 (98,30%) refletia uma inflação média esperada de 3,48% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2022, efeito da conjuntura econômico que manteve elevada a inflação daquele ano, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>Foi realizado um estudo financeiro no qual adotou a taxa de 3,48% de inflação.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,30) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,48% a.a. em 2022, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 4º trimestre de 2022, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).</p>

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	1012
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	4
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	0,00
Valor da hipótese	AT 83
Explicação sobre a hipótese adotada	AT 83 segregada por sexo
Quantidade esperada exercício encerrado	13,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	10,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	14,30
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2022, esperavam-se, em média, 13 falecimentos de válidos, tendo ocorrido 10 óbitos, conforme informado pela Entidade. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência relevante, sendo a diferença observada compatível com o esperado, tendo em vista as variações, positivas e negativas, observadas em anos anteriores. De toda sorte, cabe salientar que divergências podem ocorrer, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a legislação vigente.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83 segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	1143
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	0
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	40,00
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Explicação sobre a hipótese adotada	Winklevoss desagravada em 40%
Quantidade esperada exercício encerrado	0,64
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,61
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2022, era esperada até uma morte de inválido, não tendo ocorrido óbito dessa natureza, conforme informado pela Entidade. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência entre o esperado e o observado. De toda sorte, divergências podem ocorrer, tendo em vista a pouca expressividade da massa de inválidos e o fato de que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência realizado, não obstante o reduzido número de participantes inválidos (expostos ao risco).
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválido Winklevoss desagravada em 40%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	1002
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	0
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	30,00
Valor da hipótese	Álvaro Vindas
Explicação sobre a hipótese adotada	Álvaro Vindas desagravada em 30%
Quantidade esperada exercício encerrado	0,82
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,89

Observação do atuário sobre divergência verificada Para 2022, era esperada até uma ocorrência de entrada em invalidez, não sendo verificada ocorrências dessa natureza. Hipótese adotada, tão somente, na avaliação da taxa de risco, avaliada em regime de capitais de cobertura, sendo imaterial a variação observada..

Observação da entidade sobre divergência verificada A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.

Opinião do atuário sobre a hipótese Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Morbidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	41
Identificador da hipótese	1081
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	0
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	20,00
Valor da hipótese	Hubbard Laffitte
Explicação sobre a hipótese adotada	Hubbard-Laffitte desagravada em 20%
Quantidade esperada exercício encerrado	6,76
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	6,12
Quantidade esperada para o exercício seguinte	9,91

Observação do atuário sobre divergência verificada A quantidade esperada no exercício refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2022 e o número de dias do referido ano.

Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 6,76 dias em auxílio-doença, sendo que, conforme informações disponibilizadas pela Entidade, foi observado 6,12 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, não sendo relevante o seu impacto, visto que esta hipótese é adotada, tão somente, na avaliação da taxa de risco, avaliada em regime de capitais de cobertura.

Observação da entidade sobre divergência verificada A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.

Opinião do atuário sobre a hipótese Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de morbidez da última avaliação atuarial de Experiência Rodarte desagravada em 20% para Hubbard-Laffitte desagravada em 20%, considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

2.3. Benefícios

AUXILIO-DOENCA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	9542
Quantidade de Benefícios Concedidos	14
Valor médio do Benefício	3.135,69
Idade média	47
Valor do custo anual	-
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	-
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	-
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	-

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	9543
Quantidade de Benefícios Concedidos	17
Valor médio do Benefício	R\$ 599,76
Idade média	67
Valor do custo anual	-
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.719.298,31
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	-
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	-
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	-

APOSENTADORIA PROGRAMADA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	9544
Quantidade de Benefícios Concedidos	297
Valor médio do Benefício	2.555,38
Idade média	70
Valor do custo anual	14.408.371,00
Taxa percentual do custo anual	14,36
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	47.610.170,87
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	50.245.669,66
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	40.478.444,16
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	84.712.025,43
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	-

PENSÃO POR MORTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	9545
Quantidade de Benefícios Concedidos	152
Valor médio do Benefício	2.050,10
Idade média	68
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.940.507,45
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

2.3. Benefícios GC Agregado

Campo	Preenchimento
Valor do custo Anual	-
Taxa Percentual do Custo Anual	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento	
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0	
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador		-
Prazo Remanescente - Patrocinador	0	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante		-
Prazo Remanescente - Participante	0	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido		-
Prazo Remanescente - Assisitido	0	

Campo	Preenchimento	
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0,00	
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador		-
Prazo Remanescente - Patrocinador	0	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante		-
Prazo Remanescente - Participante	0	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido		-
Prazo Remanescente - Assisitido	0	

2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20230401
Valor das Contribuições Normais	R\$ 6.922.366,00
Percentual de Contribuição Normal	6,90
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	-
Percentual de Contribuição Extraordinária	0
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	-
Valor das Contribuições Normais	R\$ 7.455.439,00
Percentual de Contribuição Normal	7,43
Origem do Custo Extraordinário	3,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	R\$ 30.566,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,03
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	-
Valor das Contribuições Normais	-
Percentual de Contribuição Normal	0
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	-
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	-

2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	FUNDO RISCO
Finalidade do fundo atuarial	Destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não coberto's pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e atualizado pela rentabilidade do plano.
Valor recebido no exercício	2.044.189,91
Valor utilizado no exercício	138.527,59
Saldo do fundo atuarial	14.148.775,31

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	FD REVERS CONTIG
Finalidade do fundo atuarial	Constituído na avaliação atuarial por fato relevante pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo. É atualizado pela rentabilidade do plano
Valor recebido no exercício	7.110,37
Valor utilizado no exercício	2.117,19
Saldo do fundo atuarial	72.247,27

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	FD REC REM PATROC
Finalidade do fundo atuarial	Constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante, sendo sua utilização definida pelo patrocinador. É atualizado pela rentabilidade do plano.
Valor recebido no exercício	350.761,51
Valor utilizado no exercício	58.323,61
Saldo do fundo atuarial	2.693.755,43

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	FD REC A RECB PREC
Finalidade do fundo atuarial	Constituído pelos recursos correspondentes ao valor dos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev e se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores.
Valor recebido no exercício	4.839.101,19
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	4.839.101,19

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	-
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	-
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	-
Valor do saldo do Fundo de Destinação	-

2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado, que totalizam R\$ 15,66 milhões, já incluído o custo administrativo.</p> <p>Assim, o custo normal previsto para 2023 é de 15,57% da Folha de Salário-de-Participação, mantendo-se estável em relação ao apurado para 2022 (15,33%), posto que não houve alterações nas alíquotas contributivas normais.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>O Plano MoedaPrev registra em 31.12.2022 provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida e na modalidade de Benefício Definido.</p> <p>Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos e atualizados pela entidade com base na variação da cota patrimonial do plano, observando-se variação positiva de R\$ 16.557.297,16, entre 2021 e 2022, para as respectivas provisões matemáticas de benefícios a conceder e variação negativa de R\$ 3.855.216,10 para a correspondente provisão matemática de benefícios concedidos, posto que deduzida das despesas correspondentes aos benefícios de renda certa continuada.</p> <p>Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as respectivas provisões matemáticas variaram cerca de R\$ 4,65 milhões, entre 2021 e 2022, sendo R\$ 1,29 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas, R\$ 2,84 milhões como efeito da concessão de renda vitalícia e R\$ 0,51 milhão decorrente de outros ajustes.</p>
Principais riscos	<p>O Plano Moedaprev conjuga as modalidades de contribuição definida, para a qual não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros, e de benefício definido, para o qual tem-se os riscos atuariais inerentes à essa modalidade, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais adotadas na mensuração desses compromissos, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do plano.</p> <p>Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2022 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos relacionados em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2022, as provisões matemáticas de benefício definido do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 9.268.744,68, aproximadamente 13,07% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ 7.977.080,05, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 1.291.664,62.</p> <p>Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.</p> <p>Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.</p>

3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	-2.969.557,51
Déficit Técnico	9.268.744,68
Superávit Técnico	0
Valor da Reserva de Contingência	0
Valor da Reserva Especial	0

4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
	<p>A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CIFRÃO, encontrava-se posicionada em 31.08.2022. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p>
Qualidade da base cadastral	<p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.</p>
	<p>Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2022 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2022 e os saldos de conta atualizados para 31.12.2022, conforme informado pela entidade.</p>
Variação do resultado	<p>O Déficit técnico acumulado em 31.12.2021, no valor de R\$ 6,30 milhões, aumentou R\$ 2,97 milhões no exercício, passando a R\$ 9,27 milhões em 31.12.2022, aproximadamente 13,07% das respectivas Provisões Matemáticas de Benefício Definido, como efeito das perdas sobre os ganhos atuariais estimado em R\$ 0,51 milhões e do resultado dos investimentos em 2022 que não atingiu a meta atuarial, com perda estimada de R\$ 2,46 milhões.</p>
Natureza do resultado	<p>A natureza do resultado do plano no exercício de 2022 decorre de causas conjunturais, posto que deriva, primordialmente, da rentabilidade do plano que não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica atual.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Tendo apurado resultado deficitário de R\$ 9.268.744,67, cerca de 13,07% das provisões matemáticas de benefício definido do plano, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.</p> <p>De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.</p> <p>Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, R\$ 1.291.664,62, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo foi avaliado em R\$ 7.977.080,05.</p> <p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,5862 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2022 o valor de R\$ 3.960.921,67.</p> <p>Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (9,5862 - 4) \times R\\$ 70.905.475,42] = R\\$ 3.960.921,67$.</p> <p>Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo (R\$ 7.977.080,05) supera o limite do déficit técnico, apurado em R\$ 3.960.921,67, faz necessário elaborar novo plano de equacionamento de déficit em 2023, no valor mínimo de R\$ 4.016.158,38, com vigência prevista para 01.04.2024.</p> <p>Ressalta-se, mais uma vez, que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios e, especialmente em planos que agregam as modalidades de contribuição definida e de benefício definido, a EFPC deve buscar estabelecer, de forma mais definitiva, o reequilíbrio e solvência do plano, mitigando o risco de que futuros assistidos optantes por renda vitalícia venham a ser penalizados em duplicidade.</p>
Adequação do método de financiamento	<p>De toda sorte, havendo reversão do resultado deficitário na Avaliação Atuarial de 2023, o plano de equacionamento poderá ser suspenso desde que tenha aprovação dos órgãos competentes.</p> <p>Os Regimes Financeiros e o Método de Financiamento adotados no financiamento dos benefícios do plano não foram alterados, sendo considerados adequados aos benefícios para os quais são empregados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.</p>

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativo e de Investimentos e Exigíveis do Plano MoedaPrev, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela Cifrão, por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] As provisões matemáticas de contribuição definida dessa avaliação atuarial, foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais, informados pela Cifrão. A provisão matemática de benefício concedido, parcela de Benefício Definido, foi reavaliada por equivalência atuarial.

[C] Em 2022, foi constituído o Fundo de Recursos a Receber – Precatórios de valor correspondente aos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev, posto que se referem a recursos provenientes da migração e, portanto, se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores.

[D] Com base nos resultados do estudo técnico específico realizado por esta consultoria em 2022 (Relatório RN/Cifrão nº 004/2022, de 27/09/2022), a Fundação decidiu pela postergação da elaboração e implementação do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021, conforme faculdade prevista pelo Art. 1º da Resolução CNPC nº 55/2022, o qual deverá ser realizado em 2023 incorporando o resultado acumulado do exercício de 2022, em conformidade com o referido normativo.

[E] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[E1] Estudos Específicos

- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CIFRÃO nº 006/2022, de 25.10.2022;
- ii. Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais: RN/CIFRÃO nº 008/2022, de 03.11.2022;

[E2] Documentos de Manifestação e Aprovação

- i. Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 004/2022, de 01 de dezembro de 2022;
- ii. Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 005/2022, de 13 de dezembro de 2022;
- iii. ATA de Reunião Diretoria Executiva nº 37/2022, de 14 de dezembro de 2022;
- iv. ATA de Reunião Diretoria Executiva nº 38/2022, de 14 de dezembro de 2022;
- v. ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de dezembro de 2022.

[E3] Conforme definido nos documentos de aprovação supra, as hipóteses de crescimento real de salário, inflação anual e da tábua de Morbidez foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2022.

[F] Como o MoedaPrev contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 1.291.664,62, a ser deduzido do déficit acumulado para fins de equacionamento. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2022, a manutenção dos títulos vigentes em 2021, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2022 a 2024 e 2050 a 2055, não comprometia a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

[G] O Plano de Custeio estabelecido para o período de 04.2023 a 03.2024 prevê o recolhimento pelos participantes de contribuições normais mensais com base nas alíquotas vigentes em 2022, com igual contrapartida dos patrocinadores, sendo destinadas 83% das contribuições para crédito no saldo de conta, 9% para crédito no Fundo de Risco e 8% para o custeio administrativo, não sendo previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos. A contribuição patronal está limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes a ela vinculados.

[G1] Para o custeio administrativo, além da destinação de 8% das contribuições normais, é previsto Taxa de Administração equivalente a 0,28% do patrimônio do plano.

[H] Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

[I] O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO

Outro fato relevante

Regra de reversão e constituição

O Plano MoedaPrev registra os seguintes Fundos Previdenciais Coletivos:

A) Fundo de Risco, destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco e debitado pelas despesas com pagamento de auxílio-doença e pelo montante correspondente ao complemento do saldo de conta decorrente de invalidez ou morte de participante;

B) Fundo de Recursos Remanescentes- Patrocinador, constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante correspondentes aos participantes cancelados, desligados e restituídos, informados pela entidade, sendo sua utilização definida pelo patrocinador;

C) Fundo de Reversão de Contingência, constituído em 01.12.2020, data da avaliação atuarial por fato relevante, pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo.

Os referidos fundos são atualizados mensalmente pela rentabilidade do plano.

Além desses fundos, foi constituído, em 2022, o Fundo de Recursos a Receber – Precatórios de valor correspondente aos recebíveis da ação judicial que trata das OFND's, transferidos do PBDC e contabilizados nos Ativos do MoedaPrev, posto que se referem a recursos provenientes da migração e, portanto, se destinam exclusivamente aos participantes e assistidos oriundos do PBDC, com destinação de 50% desse direito aos patrocinadores. Observado o critério de individualização entre os participantes e assistidos migrados, a ser definido em Nota Técnica Atuarial, os referidos recursos poderão ser utilizados para abatimento de equacionamento de déficit, no caso dos assistidos com renda vitalícia e patrocinadores e, no caso de assistidos com renda certa e de participantes ativos, destinado aos respectivos saldos de conta.